

DECRETO Nº 1136, 7 DE ABRIL DE 2004

Altera parcialmente o Art. 1º, do Decreto nº 931, de 03 de março de 2003, que Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de União de Minas.

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições e de conformidade com o Decreto nº 930, de 03 de março de 2003;

Considerando o pedido de exoneração da Representante efetiva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a necessidade de nomear outro membro para que o Conselho dê continuidade às suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o art. 1º, do Decreto nº 931, de 03 de março de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

MEMBROS EFETIVOS:

***3 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Delma Longo Neves***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 7 de abril de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -